



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 501/XI-3º/2015-16

(Revogação da extinção de tribunais)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2016 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

O anterior Governo do PSD/CDS, contra a opinião dos magistrados, dos advogados, dos funcionários judiciais, e dos Órgãos do Poder Local Democrático, designadamente os do nosso Concelho, ao abrigo do designado “novo mapa judiciário”, decidiu o encerramento de 47 Tribunais em todo o país, subtraindo serviços essenciais às populações, prejudicando, sobretudo, aqueles que não têm meios para se deslocar por falta de capacidade económica.

Encerrando aqueles tribunais, o Governo do PSD/CDS-PP prejudicou a administração da justiça, e atentou contra a soberania do país, “apagando” de muitas vilas e cidades a presença de um órgão de soberania, que, simultaneamente, representa o Estado prestador de serviços.

Em Almada, no quadro desta falsamente apelidada “reforma”, foi encerrado o Tribunal do Trabalho. Os processos laborais passaram a tramitar na Cidade do Barreiro, nas agora designadas “Instâncias”. Para o Barreiro, desde Setembro de 2014, são obrigados a deslocar-se os trabalhadores de Almada que pretendem demandar as suas entidades empregadoras por despedimento, salários em atraso ou outras questões laborais, neles se incluindo mesmo aqueles que, vítimas de acidentes de trabalho, necessitam do recurso judicial para dirimir conflitos.

Trabalhadores sem rendimentos ou acidentados do nosso Concelho são assim obrigados a sujeitar-se a uma deslocação de 30 quilómetros em cada sentido, o que além de injusto é irracional.

Sublinhamos que esta realidade ocorre não obstante tramitassem anualmente no Tribunal do Trabalho de Almada antes da sua extinção, mais de 900 processos - segundo dados do próprio Ministério da Justiça, anteriores à chamada “Reforma” -, número muito superior ao de 250 que, segundo a então Ministra da Justiça, serviriam de condição mínima para a manutenção de cada um dos Tribunais.



EDITAL

Nº 501

Vivemos um tempo em que urge inverter este caminho de retrocesso, e colocar as populações no centro das preocupações das decisões políticas, dando prioridade à resolução dos problemas daqueles que mais contribuem para o orçamento do Estado, os trabalhadores.

Os trabalhadores de Almada merecem o seu tribunal reaberto, e que nele, como de plasmou no artigo 202º da nossa Constituição, seja administrada a justiça em nome do povo. Tendo a Ministra da Justiça considerado necessário “revisitar” e estudar alterações ao atual Mapa, consideramos mesmo urgente que Almada seja incluída nas prioridades das alterações a concretizar.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, delibera:

1. Exigir a devolução a Almada e aos Almadenses das valências jurisdicionais extintas, em particular a reinstalação da jurisdição laboral no território do nosso Concelho.
2. Exigir a revogação das normas legais que no âmbito da designada reforma do mapa judiciário, determinaram o encerramento do Tribunal do Trabalho em Almada, e de outros tribunais em todo o país.
3. Solicitar ao Ministério da Justiça, em particular à Senhora Ministra, que sejam realizados todos os esforços para a célere concretização destas justas reivindicações das populações.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)